

**ATO DE PUBLICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM DISPOSTO NO ART.  
143 PARAGRAFO 1.º C/C COM O ART. 161 DO REGIMENTO INTERNO  
DESTA CASA LEGISLATIVA.**

**Dispõe sobre a PAUTA DE REUNIÃO dos trabalhos da 89.ª (octogésima nona) SESSÃO ORDINÁRIA, da 19.ª (décima nona) Legislatura da 2.ª (segunda) Sessão Legislativa a ser realizada no dia 21 (vinte e um) de novembro de 2022 (segunda-feira), com início às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG.**

**PAUTA**

**1- DO EXPEDIENTE**

**1.1** – Discussão e votação da ata da 88.ª (octogésima oitava) Sessão Ordinária, do dia 16/11/2022.

**1.2** – Leitura das matérias apresentadas:

**1.2.1 – Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:**

1.2.1.1 – Ofício n.º 263/2022, encaminhando resposta em atenção aos ofícios n.ºs 198, 203, 215, 217, 218, todos de 2022, provindos desta Câmara Municipal.

1.2.1.2 – Ofício n.º 269/2022, encaminhando resposta em atenção ao ofício n.º 224/2022, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques.

1.2.1.3 – Ofício n.º 270/2022, encaminhando resposta em atenção ao ofício n.º 222/2022, de autoria da vereadora Silvana Rosa Livramento.

1.2.1.4 – Ofício n.º 271/2022, encaminhando resposta em atenção ao ofício n.º 220/2022, de autoria da vereadora Silvana Rosa Livramento.



1.2.1.5 – Ofício n.º 272/2022, encaminhando os **Balancetes Contábeis** correspondentes ao mês de **setembro de 2022**, contendo o seguinte: balancete resumido da receita; balancete resumido da despesa; demonstrativo de movimento numerário; controle dos limites constitucionais; e pagamentos de notas de empenhos no período por credor.

1.2.1.6 – Ofício n.º 267/2022, solicitando liberação do Plenário da Câmara Municipal, na data de 22/11/2022, das 13h30 às 16h e das 19h às 21h30, para realização de reuniões de uma das Etapas de Revisão do Plano Municipal de Turismo (2022/2026).

### **1.2.2 – Expedientes oriundos diversos:**

1.2.2.1 – Documento n.º 301/2022, originário do SAAE – São João Batista do Glória encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 229/2022, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques.

1.2.2.2 – Ofício n.º 121/2022, de autoria da Secretária Municipal de Saúde, Silvania Vilela, encaminhando resposta em atenção ao ofício n.º 221/2022, de autoria da vereadora Silvana Rosa Livramento.

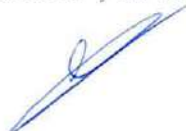
### **1.2.3 – Expedientes apresentados pelos Vereadores:**

1.2.3.1 – Ofício n. 240/2022, de autoria do Presidente desta Câmara Municipal, Joel Alves Pereira, informando o prazo final da inscrição para concorrer aos cargos da Mesa Diretora do próximo biênio, e a data da realização última sessão legislativa do corrente ano, na qual acontecerá a eleição dos respectivos cargos.

1.2.3.2 – Emenda Modificativa n.º 01/2022 Projeto de Lei Complementar n.º 12/2022, que “altera redação do item 1.5 do Cargo de Auxiliar Administrativo, previsto no Anexo II do Projeto de Lei Complementar n. 12/2022”, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

1.2.3.3 – Emenda Modificativa n.º 02/2022 Projeto de Lei Complementar n.º 12/2022, que “altera redação do item 2.5 do Cargo de Auxiliar de Serviços, previsto no Anexo II do Projeto de Lei Complementar n. 12/2022”, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

1.2.3.4 – Emenda Modificativa n.º 03/2022 Projeto de Lei Complementar n.º 12/2022, que “altera redação do item 3.5 do Cargo de Contador, previsto no Anexo II do Projeto de Lei Complementar n. 12/2022”, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.





1.2.3.5 – Emenda Modificativa n.º 04/2022 Projeto de Lei Complementar n.º 12/2022, que “altera redação do item 4.5 do Cargo Operador de ETA e de ETE, previsto no Anexo II do Projeto de Lei Complementar n. 12/2022”, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

1.2.3.6 – Emenda Modificativa n.º 05/2022 Projeto de Lei Complementar n.º 12/2022, que “altera redação do item 5.5 do Cargo de Auxiliar Administrativo, previsto no Anexo II do Projeto de Lei Complementar n. 12/2022”, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

1.2.3.7 – Emenda Modificativa n.º 06/2022 Projeto de Lei Complementar n.º 12/2022, que “altera redação do item 6.5 do Cargo de Vigia, previsto no Anexo II do Projeto de Lei Complementar n. 12/2022”, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

## ORDEM DO DIA

Primeira discussão e votação da Emenda Modificativa n.º 01/2022 Projeto de Lei Complementar n.º 12/2022, que “altera redação do item 1.5 do Cargo de Auxiliar Administrativo, previsto no Anexo II do Projeto de Lei Complementar n. 12/2022”, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Primeira discussão e votação da Emenda Modificativa n.º 02/2022 Projeto de Lei Complementar n.º 12/2022, que “altera redação do item 2.5 do Cargo de Auxiliar de Serviços, previsto no Anexo II do Projeto de Lei Complementar n. 12/2022”, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Primeira discussão e votação da Emenda Modificativa n.º 03/2022 Projeto de Lei Complementar n.º 12/2022, que “altera redação do item 3.5 do Cargo de Contador, previsto no Anexo II do Projeto de Lei Complementar n. 12/2022”, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.



Primeira discussão e votação da Emenda Modificativa n.º 04/2022 Projeto de Lei Complementar n.º 12/2022, que “altera redação do item 4.5 do Cargo Operador de ETA e de ETE, previsto no Anexo II do Projeto de Lei Complementar n. 12/2022”, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Primeira discussão e votação da Emenda Modificativa n.º 05/2022 Projeto de Lei Complementar n.º 12/2022, que “altera redação do item 5.5 do Cargo de Auxiliar Administrativo, previsto no Anexo II do Projeto de Lei Complementar n. 12/2022”, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Primeira discussão e votação da Emenda Modificativa n.º 06/2022 Projeto de Lei Complementar n.º 12/2022, que “altera redação do item 6.5 do Cargo de Vigia, previsto no Anexo II do Projeto de Lei Complementar n. 12/2022”, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 12/2022, que “Altera a Lei Complementar 025/2007 que dispõe sobre a estrutura organizacional e estabelece o Plano de Organização do Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São João Batista do Glória”, de autoria do Executivo Municipal.

São João Batista do Glória, 18 de novembro de 2022.

**Joel Alves Pereira**

**Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG**